



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATA N.º 42/2016

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2016.-----**

-----Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior que secretariei.-

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e oito minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

**-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
02.12.2016: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.021.176,08€; OPERAÇÕES ORÇAMEN-
TARIAIS: 2.967.919,78€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTARIAIS: 53.256,30€.-----**

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre reunião tida na passada 6ª feira, dia 02.12 com o Presidente e Vice-Presidente do Município da Golegã; Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Torres Novas; Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Santarém; Comandante do Posto da GNR da Chamusca e o Diretor Operacional do Centro Sul da Infraestruturas de Portugal, para procura de solução viável para os constrangimentos diários que se verificam na Ponte João Joaquim Isidro dos Reis - “Ponte da Chamusca”.-----

-----O Sr. Presidente mencionou que lhe foi garantido que no Plano de

Orçamento para 2017 da Infraestruturas de Portugal está contemplada a instalação de semáforos inteligentes cujo sistema detetará carros pesados e dispara alternando a circulação. Já foi solicitado projeto técnico de execução. Este tipo de sistema irá causar constrangimentos no circuito Chamusca – Carregueira.-----

-----A Câmara solicitou de imediato a colocação de semáforos de obra, cuja energia será fornecida pelo Município, sendo os mesmos acionados manualmente pelos serviços camarários ou pela GNR em dias de condições atmosféricas especiais, por exemplo, com nevoeiro. O Sr. Presidente disse que o Diretor Operacional do Centro Sul da Infraestruturas de Portugal irá solicitar parecer à Comissão de Segurança sobre a instalação dos semáforos provisórios. Disse que havia sido publicado *press release* na página do Município sobre a reunião mencionada.-----

-----Relativamente aos *rails* foi colocada a hipótese de os recolher 15 cm os mesmos, porém, ninguém dos técnicos quer assumir a responsabilidade de os recolher, tendo o Sr. Vereador Francisco Matias respondido que a decisão de colocar os *rails* assim teve a ver com a segurança rodoviária e por isso não consideram a hipótese de os retirar ou recolher.-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias considera que esta é apenas uma solução intermédia pois a definitiva será a construção de uma nova ponte, mas por agora não poderemos fazer mais do que isto.-----

-----O Sr. Presidente disse que no plano 2015-2020 da Infraestruturas de Portugal não está considerada a nova ponte como uma resolução de um projeto regional, é entendido como uma resolução local, da Chamusca, e que estamos em 20º lugar na prioridade da empresa pois não é tido em consideração o fluxo de trânsito pesado para o Ecoparque.-----



[Handwritten signature]
A

-----Entende o Sr. Presidente que é de extrema importância ter um estudo de tráfego atualizado, considerando que o Município deve encomendar um estudo de tráfego simplificado para verificar se se mantêm os 7000 veículos/dia que é a previsão que a Infraestruturas de Portugal apresenta no projeto e que ele considera que está totalmente desatualizado. -----

-----O Município da Chamusca irá, em conjunto com o Município da Golegã, solicitar uma audiência no início do ano 2017 ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, avançando para já com o estudo de tráfego.-----

-----Previamente distribuída pelo Executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar o teor da Ata n.º 41/2016 de 29.11.2016.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) – AMVT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO: REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DE 02.12.2016**-----

-----Presentes documentos analisados na reunião do Conselho Diretivo da AMVT que se realizou no dia 2 de dezembro, tendo o Sr. Presidente prestado alguns esclarecimentos sobre os assuntos debatidos.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(02) – RESITEJO: BALANCETE A 31 DE OUTUBRO DE 2016**-----

-----Presente mail recebido da RESITEJO remetendo o Balancete da mesma a 31 de outubro de 2016.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----Documentos para Deliberação-----

-----**(03) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente alteração aos Documentos Previsionais / ano de 2016: trigésima primeira alteração ao Orçamento; trigésima alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR); vigésima quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI e vigésima sétima alteração às Atividades Mais Relevantes - AMR, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração aos referidos documentos.-----

-----**(04) – GABINETE DE APOIO JURÍDICO: REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMLT**-----

-----Presente informação que se transcreve, acompanhada de minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito:-----

-----“No seguimento da publicação do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (adiante RJSPTP), aprovado pela Lei nº 52/2015 de 9 de junho, que transpôs para o ordenamento jurídico português o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 de 23 de outubro, do Parlamento Europeu e Conselho, uma mudança do paradigma até aqui vigente veio nortear os desígnios do serviço público de transporte de passageiros em Portugal. O supracitado diploma prevê uma **descentralização de competências na atribuição dos serviços de transporte público de passageiros em todo o território nacional, para os respetivos Municípios, Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas.** A implementação do RJSPTP



~~X~~
A

implica a criação de Autoridades de Transportes (AT) de âmbito municipal, intermunicipal ou metropolitano e através destas, a contratualização do serviço público do transporte de passageiros, até 2019 (terminas do regime transitório). Até esta data serão também definidas as obrigações de serviço público (OSP) e definidas as respetivas compensações (transferência de verbas do Estado para o Municípios e CIM).-----

-----Atendendo ao disposto no artigo 4.º n.º 1, constituem atribuições das AT, as seguintes: -----

- - a definição de objetivos estratégicos do sistema de mobilidade;-----
- - o planeamento; -----
- - a organização; -----
- - a operação; -----
- - a atribuição;-----
- - a fiscalização; -----
- - o investimento;-----
- - o financiamento; -----
- - a divulgação;-----
- - o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros (modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados). -----

-----No decurso da publicação da Portaria n.º 434/2016, no passado dia 18 de novembro de 2016, salienta-se o seguinte excerto da Lei do Orçamento do Estado para 2016, "Durante o ano de 2016, de forma a apoiar o desempenho das novas competências das comunidades intermunicipais e dos municípios não integrados nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, designadamente, capacitação organizativa e técnica, estudos de planeamento ou desenvolvimento de sistemas de transportes flexíveis ou a pedido, será

transferida, nos termos do número seguinte, para aquelas entidades, a verba de 3.000.000 €, inscrita no orçamento do IMT". A verba definida na mencionada Portaria para o Município da Chamusca é de **13.261 €** (treze mil, duzentos e sessenta e um euros). A ponderação para distribuição do financiamento, resulta do artigo 3.º da Portaria.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da referida Portaria, "cada um dos municípios com direito ao financiamento previsto na presente portaria, deve informar o IMT, I.P., através do documento comprovativo do IBAN de uma conta bancária do município, assinado pelo respetivo representante legal, para efeitos de transferência do financiamento a conceder pelo IMT, I.P."-----

-----Conforme resulta do esclarecimento do IMT, os municípios não integrados nas áreas metropolitanas, "sem prejuízo de terem delegado as suas competências de autoridade de transportes na respetiva CIM, são entidades beneficiárias deste mecanismo de financiamento. Sem prejuízo das suas competências e atribuições próprias e no cumprimento do RJSPTP, os Municípios podem decidir a transferência dos montantes que foram atribuídos para a entidade de nível supramunicipal."-----

-----Face à complexidade e implicações do RJSPTP e conforme resulta da Lei nº 52/2015 de 9 de junho, após reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, propõe-se a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município da Chamusca, na CIMLT, cujo objeto versa sobre:-

-----a) A definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, e,-----
-----b) Planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para



[Handwritten signature]
A

efeitos imediatos, aprovar o teor do Contrato Interadministrativo a celebrar com a CIMLT para delegação de competências no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

----- (05) – PROPOSTA DE ADENDA A PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CELEBRADOS COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CHAMUSCA:-----

-----Presentes propostas de Adendas a Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira celebrados com a AHBVC, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata:-----

-----**A) TRANSPORTE ESCOLAR ALUNOS CERE: 2.304,70€;-----**

-----**B) Protocolo n.º 6/2016 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA FORÇA MÍNIMA DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL: 1.974,10€.-----**

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor das Adendas e remetê-las para a Assembleia Municipal.-----

----- (06) – PROPOSTA DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DA CARREGUEIRA:-----

-----Presentes propostas de Contratos Interadministrativos a celebrar com a Freguesia da Carregueira, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata:-----

-----**A) N.º 2017-1: ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE RSU E ECOPONTOS NA RUA DO RELVÃO: 2.470,00€; MÃE D'ÁGUA: 15.200,00€;-----**

-----**B) N.º 2017-2: PROGRAMA JUNTA JOVEM: 1.650,00€.-----**

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor dos Contratos Interadministrativos e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

----- (07) – PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DA CARREGUEIRA-----

-----Presentes propostas de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Freguesia da Carregueira, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata:-----

-----A) Protocolo n.º 2/2017 – REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE APOIO DOS CEMITÉRIOS DA CARREGUEIRA E DO ARRIPIADO: 14.972,00€;-----

-----B) Protocolo n.º 3/2017 – PINTURA DO EDIFÍCIO “OS UNIDOS”: 9.500,00€.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor dos Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

----- (08) – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O GRUPO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DA CHAMUSCA-----

-----Presente proposta de Protocolo de Cooperação n.º 13/2017 a celebrar com o Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Chamusca para utilização a título gratuito dos meios administrativos disponíveis no Gabinete Municipal de Proteção Civil, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor do Protocolo de Cooperação e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

----- (09) – PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS:-----

-----Presentes Propostas de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com várias entidades para apoio a atividades desportivas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:06.12.2016)

[Handwritten signature]
[Handwritten letter 'A']

documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta

Ata:-----

-----A) CHAMUSCA BASKET CLUBE - Protocolo n.º 15/2017: 13.000,00€;-----

-----B) CLUBE COLUMBÓFILO DA CHAMUSCA - Protocolo n.º 16/2017:
600,00€;-----

-----C) GRUPO DESPORTIVO UNIÃO CARREGUEIRENSE - Protocolo n.º
17/2017: 200,00€;-----

-----D) UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA - Protocolo n.º 18/2017:
6.200,00€;-----

-----E) GRUPO DE VETERANOS DA CHAMUSCA - Protocolo n.º 19/2017:
1.200,00€;-----

-----F) GRUPO DESPORTIVO CHOUTENSE - Protocolo n.º 20/2017: 1.350,00€;-

-----G) GRUPO MOTARD DA CARREGUEIRA - Protocolo n.º 21/2017:
400,00€;-----

-----H) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSCA
- Protocolo n.º 22/2017: 400,00€;-----

-----I) GRUPO DESPORTIVO DA PARREIRA - Protocolo n.º 23/2017: 400,00€;-

-----J) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA -
Protocolo n.º 24/2017: 750,00€;-----

-----K) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ACADEMIA-PÉ-CANHÃO – Protocolo n.º
25/2017: 1.000,00€.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor dos Protocolos de
Colaboração Administrativa e Financeira e remetê-los para a Assembleia
Municipal.-----

----- (10) – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS E AMBIENTE DA CHAMUSCA-----

-----Presente proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 27/2017 a celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente da Chamusca – 1.000,00€, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

----- (11) – PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA APOIO A ATIVIDADES DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL-----

-----Presentes Propostas de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com várias entidades para apoio a atividades de criação artística e cultural, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata:-----

-----A) ADEPEC – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL DE VALE DE CAVALOS - Protocolo n.º 26/2017: 2.700,00€;-----

-----B) ASSOCIAÇÃO HÍPICA DO CONCELHO DA CHAMUSCA – Protocolo n.º 28/2017: 1.000,00€; -----

-----C) CENTRO CULTURAL DO SEMIDEIRO - Protocolo n.º 29/2017: 200,00€;-

-----D) CNE – AGRUPAMENTO 490 – CHAMUSCA – Protocolo n.º 30/2017: 1.000,00€;-----

-----E) GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA – Protocolo n.º 31/2017: 1.000,00€;-----



[Handwritten signature]
A

- F) ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DO APOSENTO DA CHAMUSCA – Protocolo n.º 32/2017: 1.000,00€;-----
- G) GRUPO DRAMÁTICO MUSICAL – “J.N.P.” – Protocolo n.º 33/2017: 2.500,00€;-----
- H) RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO E INFANTIL DA CARREGUEIRA – Protocolo n.º 34/2017: 2.300,00€;-----
- I) ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DA PARREIRA – Protocolo n.º 35/2017: 1.500,00€;-----
- J) SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E RECREIO CARREGUEIRENSE “VICTÓRIA” – Protocolo n.º 36/2017: 5.100,00€;-----
- K) SOCIEDADE RECREATIVA VALCAVALENSE – Protocolo n.º 37/2017: 2.500,00€;-----
- L) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CHAMUSCA – Protocolo n.º 38/2017: 400,00€;-----
- M) SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DO PINHEIRO GRANDE - Protocolo n.º 39/2017: 1.700,00€;-----
- N) ASSOCIAÇÃO DANÇAS E CANTARES “OS CAMPONESES DA CARREGUEIRA – ADECCC” - Protocolo n.º 40/2017: 2.300,00€;-----
- O) GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA CHAMUSCA E DO RIBATEJO - Protocolo n.º 41/2017: 2.800,00€;-----
- P) COMPANHIA DE TEATRO DO RIBATEJO - Protocolo n.º 42/2017: 3.600,00€;-----
- Q) CENTRO CULTURAL DE ULME - Protocolo n.º 43/2017: 1.000,00€;-----
- R) ASSOCIAÇÃO EH TOIRO – CHAMUSCA - Protocolo n.º 44/2017: 1.000,00€;-----
- S) CLUBE TAURINO DO CONCELHO DA CHAMUSCA - Protocolo n.º

45/2017: 1.000,00€;-----

-----T) GRUPO DE JOVENS DO ARRIPIADO - Protocolo n.º 46/2017: 400,00€;-

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor dos Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

-----**(12) - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 48/2017 a celebrar com a União de Freguesias da Parreira e Chouto, relativo à Extensão de Saúde da Freguesia do Chouto – 720,00€, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(13) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADES ANAFE DO MEIO E JUNQUINHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de Registo n.º PR.022420.2016 do ICNF, para nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para arborização de 0,59ha e rearboração de 3,67ha com eucalipto-comum apresentada pela requerente **Ermelinda Pinheiro de Matos Silva** nas propriedades denominadas de Anafe do Meio e Junquinho, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----



~~X~~
A

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 080/GTFI/HP de 29.11.2016, a qual conclui: -----

-----“Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que para as áreas de Montado de Sobre deverão ser preservados os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI executando as medidas descritas no projeto entregue no ICNF”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

-----**(14) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 28 de novembro a 5 de dezembro do corrente ano, na importância global de 67.238,61€ (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 30.11 (4ª feira) – esteve no Conselho Municipal da Educação-----

-----Dia 01.12 (5ª feira) – Compareceu no 110.º aniversário da Sociedade Recreativa Arripiadense, sendo esta a mais antiga coletividade do concelho.---

-----Dia 02.12 (6ª feira) – teve a reunião já mencionada com várias entidades acerca dos constrangimentos que se verificam na Ponte da Chamusca.-----

-----Esteve também na Cerimónia de Entrega dos Diplomas dos Quadros de Valor e Excelência no Agrupamento de Escolas da Chamusca. Aproveita para felicitar os alunos que foram distinguidos pelo seu mérito, valor e excelência. Existem vários pais que não concordam com esta entrega de prémios mas, na

~~A~~
A

(R:06.12.2016)

sua opinião, é importante que os que se esforçam sejam reconhecidos porque vai acontecer isso toda a vida. -----

-----A Sra. Vereadora Manuela Marques entende que deveria ser dada uma palavra de incentivo aos que se esforçam e não conseguem alcançar, por exemplo, os alunos com necessidades educativas especiais. A Vereadora considera também que deve haver alguma resiliência por parte dos pais.-----

-----A Sra. Vereadora Cláudia Moreira considera que, numa altura em que se fala de salas do futuro, que não se restringem só aos equipamentos, mas a uma nova atitude de avaliação e de valorização do processo individual de cada aluno, é uma ótima altura para se reavaliarem este tipo de ações que podem influenciar o desempenho dos alunos. Entende que era interessante pensar-se na escola que se pretende ter no futuro e discutir o assunto com o Agrupamento.-----

-----A Sra. Vereadora Manuela Marques considera que se deveria fazer uma cerimónia incluindo os alunos que terminam o 1º ciclo e que é necessário inculcar nas crianças e jovens competências de cidadania e não exigir só resultados. Deve focar-se no controlo do “eu”.-----

-----A Sra. Vereadora Aurelina Rufino entende que não premiar o esforço dos que tentam e não conseguem é separar os alunos. Considera que deveria premiar-se, os que se esforçaram, nem que seja por palavras.-----

-----Dia 02.12 - teve ainda reunião do Conselho Diretivo da AMLT.-----

-----Dia 05.12 (2ª feira) – Teve reunião com a Casulme acerca da requalificação da antiga EB1 do Semideiro para Centro de Apoio à Terceira Idade.-----

-----Dia 06.12 (3ª feira) – Reunião da CIMDFCI, tendo informado que a Presidência da Comissão é novamente da Chamusca este ano. Mencionou ainda que os três municípios da Comissão – Chamusca, Alpiarça e Almeirim



(Handwritten signature and the letter 'A')

foram muito poupados nos incêndios.-----

-----Informou ainda os Srs. Vereadores que o Município este ano irá levantar uma contraordenação e aplicar coima a um proprietário a quem foi solicitado que procedesse a limpeza de terreno numa zona de extrema importância e o mesmo se manifestou contra a referida limpeza. Disse ainda que das 19 denúncias recebidas, apenas em 5 não foram efetuadas limpezas, 4 das quais porque não se conseguiu falar com os proprietários.-----

-----Dia 07.12 (4ª feira) – vai ter reunião da Direção Geral da Resitejo e irá comparecer ao almoço de Natal da empresa Águas do Ribatejo.-----

-----Relativamente à carvoaria existente no Arripiado, informou que o proprietário vai avançar com um pedido excecional de ampliação e irá necessitar de uma declaração de interesse municipal para avançar com o projeto. Os Srs. Vereadores mencionaram que o ideal seria ele mudar-se para Ulme para junto das outras empresas do mesmo ramo, porém o Sr. Presidente explicou que já lhe havia sido encontrada uma solução com características ótimas a um preço simbólico que o senhor havia recusado argumentando que já estava implementado naquele local e que era ali que a carvoaria deveria funcionar.-----

-----Referiu que o processo de legalização dos furos da fábrica das águas em Ulme está parado devido a um processo que se encontra a decorrer no tribunal.-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA**-----

-----As intervenções nos espaços das AF já foram feitas estando em fase de conclusão em Ulme. Foi colocado piso flutuante e mais equipamentos para os prolongamentos.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**-----

-----Teve reunião do CLAS, tendo gostado particularmente de alguns aspetos da discussão que foram tomados.-----

-----Disse que no dia 7 começará a funcionar o RLIS – Rede Local de Intervenção Social.-----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO**-----

-----Relativamente ao programa Reagir considera que as pessoas não estão motivadas para melhorar e que se não existir um acompanhamento permanente, elas “descambam”. Se não existir uma vigilância curativa, 3 anos é o início mas não melhora o desempenho.-----

-----Considera que se se conseguir envolver empresas e promotores de serviços para que as pessoas trabalhem e tenham algum rendimento vai correr bem.-----

-----Em relação ao atraso no processo de legalização dos furos na fábrica das águas em Ulme é preocupante por a empresa estar a ter prejuízo.-----

-----Quanto à carvoaria do Arripiado, considera que o Sr. Presidente deve tentar falar com o proprietário para que se mude para Ulme.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES**-----

-----Questionou se sempre vai avançar a peça de teatro no 2º período para os 2º e 3º ciclos, tendo-lhe sido respondido que sim. Indagou o porquê de, no âmbito do programa Reagir, se ter efetuado o levantamento dos alunos com auxílios económicos só no pré-escolar e primeiro ciclo.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:06.12.2016)

ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim
Ananangaidafreita servindo de Secretário, que redigi e
igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de
setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Ananangaidafreita

